



Decreto Nº: 190/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.093.260,75, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00 - Premiaco es Cult.Cientificas, Desp.Outs	21.840,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	21.840,00

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	315.640,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	315.640,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 337.480,00

2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	36.670,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	36.670,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 36.670,00

TOTAL DA UNIDADE: 374.150,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo –	1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	700.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	700.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 700.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 701.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	14.406,28
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	14.406,28

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 14.406,28



Decreto Nº: 190/2024

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.704,47
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	3.704,47
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.704,47
TOTAL DA UNIDADE:	18.110,75
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	1.093.260,75

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2006 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	21.840,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	21.840,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.840,00
TOTAL DA UNIDADE:	21.840,00

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2016 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	315.640,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	315.640,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	315.640,00
TOTAL DA UNIDADE:	315.640,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	36.670,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	36.670,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	36.670,00
TOTAL DA UNIDADE:	36.670,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	700.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	700.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	700.000,00
2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo –	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	701.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	18.110,75
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	18.110,75
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.110,75



Decreto Nº: 190/2024

TOTAL DA UNIDADE:	18.110,75
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.093.260,75



Decreto Nº: 190/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.074.150,00	1.074.150,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	18.110,75	18.110,75
17210000 - Transferências da União	1.000,00	1.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna